PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL 2

Convocações - Processo Seletivo 001-2025 2

Resolução Sme N° 08-2025 10

Aviso de Dispensa de Licitação 051/2025 13

Aviso de Dispensa de Licitação 052/2025 14

26 DE JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 97

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: https://santaadelia.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA ADELIA:46599270000161

Digitally signed by MUNICIPIO DE SANTA ADELIA:46599270000161
Date: 2025.06.26 15:48:37 -03:00
Reason: Assinado pela plataforma eCrie

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **ISABELA EDUARDA GOMES ALVES** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **MICAELE CAROLAINE SANTOS** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **MÁRCIA ALVES FERREIRA SOUZA** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **ROSANIA BOMFIM GERMANO** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I - PCD** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **JAMILE SALES LEÃO DE QUEIROZ** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR I - PCD** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **NATHALIA CAROLINE FERNANDES** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o (a) Sr.(a) **LILIANE DA SILVA PICCOLO GALHASI** classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, para o Provimento do cargo de **PROFESSOR II - INGLÊS** para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Adélia, situada a Praça Anuor Nahes nº68 Centro – Santa Adélia SP, no dia **30 de junho de 2025, às 8h**,para apresentar os documentos exigidos no artigo 15 do Estatuto do Magistério Público do Município de Santa Adélia e item 14.9 do Edital do Processo Seletivo supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como **desclassificado (a)** conforme artigo 14.10 do Edital do Processo Seletivo, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de classificados.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

RESOLUÇÃO SME Nº 08/2025

Dispõe sobre a utilização do Contrato nº 111/2025 – Processo nº 074/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia – SP e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para a atuação de estagiários da área de pedagogia, psicologia e educação física nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com foco no apoio aos alunos da Educação Especial e aos demais alunos com necessidades de apoio pedagógico, físico, motor ou outros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ADÉLIA, Regina Selma Simões Gavassi, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

A promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece, no artigo 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

A obrigatoriedade da matrícula de todos os alunos, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, impondo aos sistemas de ensino o dever de garantir condições para o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência;

A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência;

O Decreto nº 3.298/1999, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, reforçando o papel da educação especial como política inclusiva;

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que define no artigo 3º, inciso XIII, o conceito de profissional de apoio escolar, como aquele que realiza atividades de alimentação, higiene e locomoção de estudantes com deficiência, além de atuar nas atividades escolares em que se fizer necessária tal presença;

A Reanálise do Parecer CNE/CP nº 50, de 5 de dezembro de 2023, que orienta sobre medidas específicas para o público da Educação Especial junto a contratação de estagiários no setor governamental estadual de São Paulo que contempla a formação de nível médio para esses "profissionais";

A existência do Contrato nº 111/2025 – Processo nº 074/2025, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que visa a disponibilização de estagiários formados em nível médio e estudantes de graduação para atuação nos diversos setores da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Adélia – SP, a utilização do Contrato nº 111/2025 para designar estagiários dos cursos de Pedagogia, Psicologia e Educação Física para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente no apoio aos estudantes da Educação Especial e àqueles com necessidades pedagógicas específicas de apoio pedagógico, físico, motor ou outros.

Art. 2º. Os estagiários referidos no artigo anterior atuarão sob a supervisão da equipe pedagógica das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, e deverão apoiar os alunos em atividades relacionadas à:

I – Organização da rotina escolar;
II – Apoio complementar às atividades escolares;
III – Mediação de atividades propostas pelo professor regente;

IV – Apoio em momentos de socialização, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, alimentação, transporte e higiene;
V – Apoio às necessidades específicas de alunos com deficiência, necessidades de apoio pedagógico, físico, motor ou outros, respeitando os limites legais de sua formação e estágio.

§1º. Os estagiários deverão atuar nas unidades escolares e/ou ambientes externos em que os gestores das unidades escolares estabelecerem como correlatos às práticas escolares.

§ 2º. Fica vedada aos estagiários a realização de atividades privativas de profissionais legalmente habilitados, bem como a execução de procedimentos técnicos que exijam formação profissional específica.

Art. 3º. A atuação dos estagiários será organizada de acordo com a necessidade de cada unidade escolar, priorizando o atendimento a estudantes público-alvo mencionados nesta resolução.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Adélia – SP, 26 de junho de 2025.

Regina Selma Simões Gavassi
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 095/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS PROFISSIONAL.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 01 de julho de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
Fone: (17) 3511-8800
www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 096/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE PARA PEQUENOS REPAROS.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 01 de julho de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 26 de junho de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação